Resolução nº : 5106/2000
Protocolo nº : 46934/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA